

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69, na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência, sob a presidência do Sr. Luiz Roberto de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Adriana da Silva Figueira Baldo; Alcindo Pisani Júnior, Carlos Sérgio Felicíssimo, Daniel Chiconello Braga, Fernando Catalano; Francisco Carlos de Oliveira; Hélio Escudero; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giacon; Leiri Valentin; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Lucas Martinucci Boldrin; Luís Henrique Artioli Tobias; Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa; Paulo Celso Boldrin, Rute Helena Antonialle, Vanusa Graciano, Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, em seguida, apresentou a pauta do dia. **1. Balancetes de janeiro/fevereiro de 2026.** O Sr. Presidente informou que os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 foram encaminhados ao grupo de WhatsApp do Conselho, esclarecendo que o contador, Sr. Júlio, encontrava-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Informou, ainda, que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à aprovação dos referidos balancetes. Na sequência, considerando que os balancetes foram disponibilizados aos conselheiros às 16h30min, foi solicitado ao contador que procedesse à explanação dos dados apresentados, o que foi prontamente atendido. Em sua manifestação, o contador esclareceu que houve aumento das despesas no mês de fevereiro, em razão do pagamento do reajuste salarial e entre outros. A Conselheira Adriana questionou se os balancetes haviam sido aprovados pelo Conselho Fiscal, sendo esclarecido pela Sra. Amanda que as reuniões do Conselho Fiscal ocorrem previamente, com a finalidade de análise dos balancetes antes de sua apreciação pelo Conselho Administrativo. Na oportunidade, a Conselheira também indagou acerca da existência de controle contábil, ao que o contador respondeu afirmativamente. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal é composto pelos membros Alexandre Ricardo dos Santos, Cristiane Clementino de Oliveira, Eduardo Cavalli, Elias Galdino, Fernando Silvério Mansano, Matheus Dalbon Schiavon e Maria Luisa dos Santos Geremias, destacando que, nas reuniões daquele colegiado, são apresentados relatórios de receitas e despesas para análise e aprovação. A Conselheira Adriana questionou, ainda, se tais deliberações constam em ata, sendo informado pela Diretora que sim. Na sequência, indagou se as atas estão sendo disponibilizadas, tanto do Conselho Fiscal quanto do Conselho Administrativo, sendo esclarecido pela Diretora Executiva que a disponibilização no site não é realizada por ela, mas sim pelos escriturários responsáveis. Prosseguindo, a Conselheira Adriana questionou acerca da existência de calendário anual prévio com as obrigações de envio de informações ao CADPREV, tendo o contador Júlio informado que, no momento, a Prefeitura encontra-se sem sistema informatizado, motivo pelo qual os cálculos estão sendo realizados por meio de planilhas em Excel. O Sr. Hélio

questionou sobre a possibilidade de leitura da ata do Conselho Fiscal, sendo esclarecido pela Sra. Amanda que a ata ainda não havia sido formalizada pelo responsável, Sr. Matheus, ressaltando, contudo, que os relatórios já se encontram assinados e disponíveis para análise. Encerradas as discussões, os balancetes foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2. Credenciamento de Instituições/Fundos.** Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Edson, Diretor Financeiro, o qual esclareceu que o credenciamento de instituições financeiras constitui ato normativo indispensável tanto para o cadastramento de novas instituições quanto para a revalidação daquelas com as quais o IMP já mantém relacionamento. Informou que, após questionamento realizado pelo Sr. Marcos da LDB acerca da existência de documentação pertinente, foram realizadas buscas nos arquivos do Instituto, não sendo localizado o documento de credenciamento. Diante disso, o Sr. Marcos encaminhou minuta baseada na resolução aprovada no exercício anterior, com o objetivo de orientar os procedimentos necessários para o credenciamento e a revalidação das instituições financeiras que operam junto ao IMP e aos respectivos fundos. Esclareceu, ainda, que todas as movimentações financeiras são informadas ao CADPREV, sendo que o credenciamento possui validade de dois anos. A Conselheira Vanusa apresentou sugestões de aprimoramento da minuta, propondo, inclusive, que o documento fosse submetido à análise jurídica do IMP. Na sequência, o Sr. Presidente questionou sobre a possibilidade de adoção de mecanismos preventivos para evitar o credenciamento de instituições financeiras com histórico desfavorável, citando, como exemplo, o caso do Banco Master, indagando, ainda, sobre a viabilidade de manutenção apenas das instituições já utilizadas pelo Instituto. Em resposta, o Sr. Edson esclareceu que o processo de credenciamento exige a apresentação e análise de diversos documentos, justamente com a finalidade de resguardar o Instituto, sendo possível, inclusive, a solicitação de documentação complementar para análise mais aprofundada. A Diretora Executiva acrescentou que o credenciamento não implica, necessariamente, na obrigatoriedade de realização de aplicações financeiras junto à instituição credenciada, destacando que qualquer movimentação é previamente submetida ao Comitê de Investimentos, observadas as diretrizes da LDB, sendo posteriormente encaminhada ao Conselho Administrativo para deliberação. A Conselheira Adriana questionou se as instituições financeiras atualmente utilizadas pelo IMP possuem contratos formalizados, ao que o Sr. Edson esclareceu que as relações são renovadas periodicamente, a cada dois anos, ressaltando, contudo, que não foi localizado o Regulamento de Credenciamento, mesmo após buscas em atas anteriores. O Conselheiro Paulo Celso Boldrin indagou se a análise de riscos e garantias das instituições será realizada pelo próprio IMP, tendo o Sr. Edson esclarecido que cada instituição deverá encaminhar a documentação pertinente, a qual será analisada considerando seu histórico e demais elementos, sendo submetida à apreciação do Comitê de Investimentos. O Sr. Edson informou, ainda, que realizará ajustes na minuta apresentada, comprometendo-se a encaminhar nova versão para apreciação dos conselheiros. A Conselheira Vanusa questionou se a análise

será realizada diretamente pelo IMP ou pelo Diretor Financeiro, sendo esclarecido que a documentação será inicialmente recebida e analisada internamente, podendo, em caso de necessidade, ser solicitado auxílio da assessoria especializada. A Conselheira Adriana também apresentou apontamentos adicionais sobre aspectos que devem ser observados no processo de credenciamento. Por fim, o Sr. Presidente questionou acerca da existência de prazo para publicação do credenciamento, sendo informado pelo Sr. Edson que não há prazo previamente definido. O Sr. Presidente esclareceu que a indagação teve por objetivo possibilitar maior prazo para análise da minuta pelos conselheiros, especialmente após a incorporação das sugestões apresentadas, em especial pelas Conselheiras Adriana e Vanusa. **3. Aporte Plano Financeiro (Lei 5.876/2021).** Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Amanda passou a expor acerca da necessidade de aporte no Plano Financeiro, esclarecendo inicialmente que a segregação de massas é composta pelo Plano Financeiro e pelo Plano Previdenciário. Explicou que já era previsto que, em determinado momento, seria necessário o aporte por parte da Prefeitura e das autarquias que possuem aposentados vinculados ao Plano Financeiro, tendo em vista que este plano foi estruturado com caráter de extinção progressiva. Informou que foi constituído, à época, um fundo com a finalidade de subsidiar o pagamento dos benefícios dos aposentados vinculados ao Plano Financeiro. Contudo, destacou que tal reserva foi consumida, uma vez que as despesas têm superado as receitas. Esclareceu que as receitas do Plano Financeiro são compostas pelas contribuições dos servidores ativos e patronais, contribuições dos servidores inativos que recebem acima do teto do INSS, valores oriundos de parcelamentos da Prefeitura, bem como da compensação previdenciária (COMPREV), correspondente ao tempo de contribuição anterior ao regime próprio. Por outro lado, as despesas consistem, essencialmente, na folha de pagamento dos aposentados vinculados ao Plano Financeiro, sendo esta superior à receita arrecadada, o que, ao longo do tempo, exigiu a utilização de recursos disponíveis em conta bancária para cobertura dos pagamentos. A Diretora informou que o saldo existente foi esgotado no final de 2025. Esclareceu, ainda, que o acompanhamento da segregação de massas era realizado por meio de planilha elaborada em Excel pelo antigo Diretor Executivo, sendo que, ao assumir a função em maio de 2025, passou a alimentar referida planilha, após período de adaptação. Ressaltou que, ao solicitar conferência ao Sr. Paulo César, escriturário do IMP, foram identificadas inconsistências, tais como fórmulas incorretas, apagadas e alimentação inadequada dos dados. Diante disso, foi solicitado ao contador, Sr. Júlio, que procedesse à análise dos relatórios e extratos, elaborando demonstrativo específico. A Sra. Amanda informou que a Prefeitura possui, no Fundo de Oscilação de Risco, o montante de R\$ 2.165.348,56 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), valor suficiente para custear a folha de pagamento do mês de março. Contudo, destacou que, no âmbito do Plano Financeiro, a Prefeitura possui débito junto ao IMP no valor de R\$ 1.434.798,85 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro

mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Dessa forma, esclareceu que será necessário solicitar aporte financeiro à Prefeitura no montante correspondente ao débito mencionado, acrescido do valor necessário para manutenção do pagamento das folhas subsequentes, ressaltando que, embora haja recursos para o mês corrente, não haverá disponibilidade para os meses seguintes. Explicou, ainda, o funcionamento do Fundo de Oscilação de Risco, esclarecendo que, mensalmente, é realizado o cálculo entre receitas e despesas do Plano Financeiro, sendo que, em caso de resultado positivo, o saldo é destinado ao fundo, e, em caso de resultado negativo, os recursos são dele retirados para cobertura das insuficiências. Informou que, no mês de fevereiro, o saldo do referido fundo era de R\$ 2.165.348,56 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), o qual, provavelmente, será suficiente para custear a próxima folha, sendo, contudo, imprescindível a realização de aporte para evitar a interrupção do pagamento aos servidores inativos. Diante desse cenário, comunicou ao Conselho a necessidade de encaminhamento de ofício à Prefeitura para solicitação de aporte financeiro destinado à cobertura da folha de pagamento do Plano Financeiro, mencionando, ainda, a possibilidade de adoção de medidas como a compra de vidas, nos termos da segregação de massas. A Conselheira Adriana questionou se o Conselho Fiscal realiza a verificação dos valores da segregação de massas, sendo esclarecido pela Sra. Amanda que o fechamento é realizado de forma global, com contas segregadas por plano. Indagou, ainda, acerca de eventuais apontamentos do Tribunal de Contas, sendo informado que não houve apontamentos até o momento. A Conselheira Vanusa questionou qual seria o documento oficial a ser encaminhado à Prefeitura para solicitação do aporte, sendo esclarecido que será encaminhada a planilha demonstrativa, podendo a Prefeitura, caso entenda necessário, requisitar documentação complementar. Submetida a matéria à votação, foi deliberado pelo envio de ofício à Prefeitura para solicitação de aporte financeiro. A Conselheira Adriana absteve-se de votar, sob o fundamento de necessidade de análise mais aprofundada da documentação, especialmente mediante apresentação de extratos bancários, tendo os demais conselheiros se manifestado favoravelmente. Na sequência, o Sr. Presidente questionou acerca da existência de múltiplas contas correntes no âmbito do Instituto, sendo esclarecido pela Sra. Amanda que existem quatro contas distintas, destinadas, respectivamente, ao Plano Previdenciário, Plano Financeiro, Taxa Administrativa e Fundo de Oscilação de Risco. O Conselheiro Alcindo questionou de qual conta são realizados os pagamentos dos benefícios, sendo esclarecido que os pagamentos são efetuados por meio da conta do Plano Previdenciário. **4. Assuntos diversos.** A Sra. Amanda informou que o cálculo atuarial foi disponibilizado no grupo de WhatsApp dos conselheiros, bem como inserido no sistema CADPREV, para conhecimento de todos, esclarecendo que eventuais apontamentos serão oportunamente comunicados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos

